

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301 CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

LOCAL E DATA: Salto/SP, 10.04.2024

RELATOR: Vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto

AUTORES: Vereadores Daniel Fraga Moreira Bertani, Cícero Granjeiro Landim, José Benedito de Carvalho, Vinícius Saudino de Moraes, Fábio Jorge Rodrigues, Antônio Cordeiro dos Santos, Alessandro Dernival da Silva, Gideon Tavares, Henrique Balseiros Chamosa Neto,

Edival Pereira Rosa e Ezequiel de Souza Damasceno

PROCESSO Nº: 48/2024

ASSUNTO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 04/2024

Moção de congratulações em comemoração à trajetória e dedicação de Júlia Fernanda de Oliveira, estagiária pública, pela sua dedicação aos trabalhos legislativos dessa casa de lei.

PARECER FINAL:

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão, juntamente com o relatório anexo apresentado pelo relator vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto votando favoravelmente ao projeto, todos os membros entendem que a mesma preenche os requisitos legais e de redação, cujo conteúdo se adota e se incorpora neste parecer, motivo pelo qual emitem o parecer FAVORÁVEL por unanimidade de votos ao relatório e à moção.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2.024.

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO **PRESIDENTE**

DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI MEMBRO

CÍCERO GRANJEIRO LANDIM MEMBRO

ALESSANDRO DERNIVAL DA SILVA MEMBRO

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO RELATOR



CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

GABINETE DO VEREADOR HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO

RELATÓRIO DA MOÇÃO № 04 2024 – VEREADOR DANIEL FRAGA MOREIRA BERTANI e OUTROS

Moção de Congratulação em comemoração à trajetória e dedicação de Júlia Fernanda de Oliveira, estagiária pública, pela sua dedicação aos trabalhos legislativos dessa casa de Lei.

A motivação da Moção é pelo reconhecimento pela sua dedicação e profissionalismo no qual teve por excelência, atendendo a todos com ética e muito respeito.

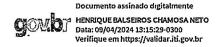
O Parecer Jurídico relacionado a Moção em questão foi favorável ao andamento.

Diante o exposto, a interpretação do presente relator é favorável a Moção em questão.

VOTO

O voto deste relator é favorável.

Salto/SP 10.04.2024



ASSINATURA VEREADOR RELATOR HENRIQUE BALSEIROS